

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2022

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº 206/2022 com a empresa **GIVEL - GIVALDO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 08.571.437/0001-97, vencedora do item 01, para fornecimento de 02 (dois) veículos tipo passageiro 05 lugares, zero km, pelo valor total de **R\$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**, correspondendo ao valor unitário de R\$ 79.250,00 (setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) por cada veículo, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá vigência pelo período de até 60 (sessenta) dias, objeto do Pregão Presencial nº 011/2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias descritas no contrato. Boa Vista do Tupim, 03 de março de 2022. Assinam pela empresa, Eduardo Fernando Andrada Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2022

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº 207/2022 com a empresa **NORCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA**, CNPJ Nº 05.914.425/0001-20, vencedora do item 02, para fornecimento de 02 (dois) veículos tipo ambulância simples remoção, zero km, pelo valor total de **R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais)**, correspondendo ao valor unitário de R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais) por cada veículo, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá vigência pelo período de até 60 (sessenta) dias, objeto do Pregão Presencial nº 011/2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias descritas no contrato. Boa Vista do Tupim, 03 de março de 2022. Assinam pela empresa, Luciano José Lemos de Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.